

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016



EDIÇÃO Nº 726 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: PALMAS, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 025/2019

Dispõe sobre a Antiguidade Eleitoral nas indicações de membros do Ministério Público para atuação perante a Justiça Eleitoral de primeira instância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e 17, III, alínea "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 03 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando que os Ministérios Públicos dos Estados exercem, por delegação do Ministério Público Federal, as funções eleitorais nas diversas Zonas Eleitorais;

Considerando a necessidade de normatizar a Antiguidade Eleitoral para indicações de membros do Ministério Público e consequente designação pelo Procurador Regional Eleitoral para atuação perante a Justiça Eleitoral;

Considerando o Ato nº 294/2003 que regulamentava a indicação semestral, revogado em março de 2008, quando a indicação passou a ser bienal, e as indicações eleitorais realizadas a partir da edição de referido Ato;

Considerando a Resolução nº 386, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização e rezoneamento eleitoral no âmbito da circunscrição do Estado do Tocantins, publicada no Diário da Justiça Eleitoral TRE – TO, Ano: 2017. Número 176;

Considerando a Resolução nº 30 do CNMP e Ato nº 039/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins:

- A indicação feita pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado recairá sobre o membro lotado em localidade integrante de zona eleitoral que por último houver exercido a função eleitoral;

- A indicação deverá recair sempre no Promotor de Justiça há mais tempo afastado da função eleitoral na localidade, obedecendo-se, nas designações subsequentes, para efeito de titularidade ou substituição, à ordem decrescente de antiguidade na titularidade da função eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a lista de antiguidade eleitoral dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

| ZE | SEDE | PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL | PERÍODO | EXERCÍCIO NA LOCALIDADE/ATO |
|-------------------------------------|--|---|---|-----------------------------|
| 1ª e 3ª | Araguaína | ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO | Biênio 2016/2019 de 27/08/2017 a 26/08/2019 (Portaria nº 542/2017) (1ª) | 02/05/2011 – 05/01/2011 |
| | | MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA | Biênio 2019/2020 de 16/02/2018 a 15/02/2020 (Portaria nº 064/2018) (34ª) | 01/08/1994 |
| | | LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK | | 24/04/2014 – 04/1/2014 |
| | | PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA | | 13/11/2014 – 109/2014 |
| | | TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO | | 12/03/2015 – 04/02/2015 |
| | | VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES | Biênio 2013/2015 de 27/08/2013 a 26/08/2015 (Portaria nº 610/13) (1ª) | 09/11/2001 – 19/1/2002 |
| | | LUCIANO CÉSAR CASAROTTI | | 16/02/2016 - 007/2016 |
| | | AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO | | 19/04/2016 - 033/2016 |
| | | BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO | Biênio 2015/2017 de 27/08/2015 a 26/08/2017 (Portaria nº 611/2015) (1ª) | 11/10/2006 - 375/2006 |
| | | RICARDO ALVES PERES | Biênio 2016/2018 de 16/02/2016 a 15/02/2018 (Portaria nº 096/2016) (34ª) | 04/03/2011 – 023/2011 |
| MILTON QUINTANA | | 12/02/2019 - 009/2019 | | |
| BARTIRA SILVA QUINTEIRO | | 12/02/2019 - 012/2019 | | |
| 2ª | Gurupi | ROBERTO FREITAS GARCIA | Biênio 2019/2021 de 01/01/2019 a 01/01/2021 (Portaria nº 1036/2018) | 08/06/2015 -76/2015 |
| | | MARCELO LIMA NUNES | | 01/03/2010 – 010/2010 |
| | | ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES | | 10/10/2016 – 074/2016 |
| | | BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI | | 12/12/2017 – 117/2017 |
| | | MARIA JULIANA N. DIAS DO CARMO | Renunciou em 10/12/2018 ao Biênio 2019/2021 | 11/10/2006 – 383/2006 |
| | | JUSSARA BARREIRA SILVA | Renunciou em 13/12/2018 ao Biênio 2019/2021 | 05/09/2002 – 249/2002 |
| | | JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA | Renunciou em 18/12/2018 ao Biênio 2019/2021 | 14/08/2014 – 083/2014 |
| | | REINALDO KOCH FILHO | Renunciou em 20/12/2018 ao Biênio 2019/2021 | 13/11/2014 – 107/2014 |
| WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES | Biênio 2016/2018 Prorrogado de 27/06/2018 a 31/12/2018 (Portaria nº 519/2016 e 556/2018) | 27/11/2003 – 304/2003 | | |
| 3ª | Porto Nacional | ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO | Biênio 2018/2020 de 10/05/2018 a 09/05/2020 (Portaria nº 304/2018) | 14/08/2014 – 078/2014 |
| | | OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR | | 24/04/2014 – 037/2014 |
| | | MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE | | 09/02/2007 – 042/2007 |
| | | VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA | Renunciou em 09/05/2016 Protocolo nº 07010128511201691 | 24/04/2014 – 043/2014 |
| | | DIEGO NARDO | | 14/06/2017 - 056/2017 |
| | | RODRIGO GRISI NUNES | | 12/09/2017 - 079/2017 |
| ABEL LEAL ANDRADE JÚNIOR | Biênio 2016/2018 de 10/05/2016 a 09/05/2018 (Portaria nº 333/2016) | 11/10/2006 – 388/2006 | | |
| 4ª | Colinas do Tocantins | CRISTINA SEUSER | Biênio 2018/2020 de 04/06/2018 a 03/06/2020 (Portaria nº 405/2018) | 27/06/2016 – 55/2016 |
| | | DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA | | 10/10/2016 – 75/2016 |
| | | RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS | | 10/10/2017 – 091/2017 |
| 5ª | Miracema do Tocantins e Tocantínia | THAIS CAIRO SOUZA LOPES | Biênio 2016/2018 de 27/06/2016 a 03/06/2018 (Portaria nº 519/2016 e 372/2018) | 08/06/2015 – 077/2015 |
| | | FELÍCIO DE LIMA SOARES | Biênio 2018/2020 de 17/03/2018 a 16/03/2020 (Portaria nº 160/2018) | 11/10/2006 – 389/2006 |
| | | STERLANE DE CASTRO FERREIRA | Biênio 2010/2012 de 17/03/2010 a 16/03/2012 | 26/06/2003 – 165/2003 |
| | | VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA | Biênio 2012/2014 de 17/03/2012 a 16/03/2014 (Portaria nº 197/2012) | 01/08/2007 – 186/2007 |
| JOÃO EDSON DE SOUZA* | Biênio 2016/2018 de 17/03/2016 a 16/03/2018 (*Designado pelo MPF-ELEITORAL) | 17/12/2010 – 115/2010 | | |

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e2ab9ba3 - 0d24142b - 49cda206 - 03bcd705

| | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| 6ª | Gurará | FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES | Biênio 2017/2019 de 13/12/2017 a 12/12/2019 (Portaria nº 874/2017) | 02/05/2011 – 049/2011 |
| | | ADRIANO ZIZZA ROMERO | | 27/06/2016 – 054/2016 |
| | | ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO | | 15/08/2018 – 075/2018 |
| 7ª | Paraíso do Tocantins | THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA | Biênio 2017/2019 de 14/06/2017 a 28/02/2018 e 01/04/2019 a 13/06/2019 (Portarias nº 439/2017 e 296/2018) Despacho nº 093/2018 | 11/10/2006 – 387/2006 |
| | | JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE | | 12/03/2015 – 039/2015 |
| | | GUILHERME GOSELING ARAÚJO | | 08/06/2015 – 079/2015 |
| | | PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO | | 12/09/2017 – 080/2017 |
| | | CRISTIAN MONTEIRO MELO | | 12/12/2017 – 114/2017 |
| 8ª | Filadélfia | PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA | Biênio 2018/2020 de 19/11/2018 a 18/11/2020 (Portaria nº 878/2018) | 15/08/2018 - 078/2018 |
| 9ª | Tocantinópolis | EURICO GRECO PUPPIO | Biênio 2019/2021 de 01/01/2019 a 01/01/2021 (Portaria nº 980/2018) | 17/12/2010 - 101/2010 |
| | | CELSIMAR CUSTODIO SILVA | | 14/02/2017 - 014/2017 |
| | | CYNTHIA ASSIS DE PAULA | Biênio 2016/2018 Prorrogado de 10/11/2018 a 31/12/2018 (Portaria nº 901/2018 e 306/2018) | 12/03/2015 – 045/2015 |
| 10ª | Araguatins | DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR | Biênio 2017/2019 de 12/09/2017 a 11/09/2019 (Portaria nº 684/2017) | 20/03/2013 – 023/2013 |
| | | GUILHERME CINTRA DELEUSE | | 24/04/2018 – 023/2018 |
| 11ª | Itaguatins e Axiá do Tocantins | ELIZON DE SOUSA MEDRADO | Biênio 2019/2021 de 12/03/2019 a 11/03/2021 (Portaria nº 294/2019) | 12/03/2015 – 044/2015 |
| 12ª | Xambioá e Ananás | JULIANA DA HORA ALMEIDA | Biênio 2018/2020 de 19/11/2018 a 18/11/2020 (Portaria nº 879/2018) | 15/08/2018 - 081/2018 |
| 13ª | Cristalândia e Plum | VAGO | ----- | ----- |
| 14ª | Alvorada Figueirópolis e Araguaçu* | ADAILTON SARAIVA SILVA | Biênio 2017/2019 de 14/08/2017 a 13/06/2019 (Portaria nº 439/2017) | 14/06/2017 - 054/2017 |
| | | FRISCELLA KARLA STIVAL FERREIRA | | 12/09/2017 - 084/2017 |
| 15ª | Formoso do Araguaia | RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO | Biênio 2017/2019 de 12/09/2017 a 11/09/2019 (Portaria nº 682/2017) | 12/09/2017 – 081/2017 |
| 16ª | Colméia | LUMA GOMES DE SOUZA | Biênio 2018/2020 de 19/11/2018 a 18/11/2020 (Portaria nº 880/2018) | 15/08/2018 - 080/2018 |
| | | ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA | | 12/02/2019 - 013/2019 |
| 17ª | Taguatinga e Aurora do Tocantins | LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO | Biênio 2019/2021 de 18/02/2019 a 17/02/2021 (Portaria nº 134/2019) | 12/02/2019 - 008/2019 |
| 18ª | Paraná e Palmeirópolis | VAGO | ----- | ----- |
| 19ª | Natividade e Almas | ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO | Biênio 2019/2021 de 12/03/2019 a 11/03/2021 (Portaria nº 294/2019) | 14/02/2017 – 016/2017 |
| 20ª | Peixe | MATEUS RIBEIRO DOS REIS | Biênio 2018/2020 de 17/03/2018 a 16/03/2020 (Portaria nº 098/2018) | 24/03/2009 – 019/2009 |
| 21ª | Augustinópolis | PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA | Biênio 2017/2019 de 02/05/2017 a 01/05/2019 (Portaria nº 359/2017) | 02/05/2011 – 053/2011 |
| | | RUTH ARAÚJO VIANA | | 13/12/2017 – 118/2017 |
| 22ª | Arraias | JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA | Biênio 2018/2020 de 17/03/2018 a 16/03/2020 (Portaria nº 098/2018) | 01/08/2007 – 183/2007 |
| 23ª | Pedro Afonso | RAFAEL PINTO ALAMY | Biênio 2017/2018 de 11/01/2017 a 31/12/2018 (Portaria nº 064/2017) | 12/03/2015 - 041/2015 |
| | | LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO | | 02/05/2011 – 051/2011 |
| 25ª | Dianópolis | LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA | Biênio 2019/2021 de 18/02/2019 a 17/02/2021 (Portaria nº 191/2019) | 04/03/2011 – 021/2011 |
| 26ª | Ponte Alta do Tocantins | LEONARDO VALÉRIO PULIS ATIENIENSE | Biênio 2019/2021 de 01/01/2019 a 01/01/2021 (Portaria nº 980/2018) | 14/06/2017 - 058/2017 |
| 27ª | Wanderlândia | GUSTAVO SCHULT JÚNIOR | Biênio 2019/2021 de 18/02/2019 a 17/02/2021 (Portaria nº 134/2019) | 12/02/2019 – 014/2019 |
| 28ª | Mirante e Araguaçema* | RODRIGO ALVES BARCELLOS | Biênio 2018/2020 de 17/03/2018 a 16/03/2020 (Portaria nº 098/2018) | 14/06/2017 - 057/2017 |
| | | THAIS MASSILON BEZERRA CISI | | 01/08/2007 – 185/2007 |
| 29ª | Palmas | CARLOS GAGOSSIAN JÚNIOR | Biênio 2018/2020 de 17/03/2018 a 16/03/2020 (Portaria nº 098/2018) | 03/06/2003 – 143/2003 |
| | | MARIA CRISTINA COSTA VILELA | | 03/06/2003 – 145/2003 |
| | | ZENAIDE APARECIDA DA SILVA | | 24/05/2006 – 043/2006 |
| | | FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO | | 17/08/2006 – 293/2006 |
| | | FÁBIO VASCONCELOS LANG | | 17/08/2006 – 294/2006 |
| | | ADRIANO CÉSAR PEREIRA DA NEVES | | 17/08/2006 – 295/2006 |
| | | EDSON AZAMBULLA | | 07/08/1997 |
| | | PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR | | 15/01/2009 – 008/2009 |
| | | MARCELO ULISSES SAMPAIO | | 24/05/2006 - 214/2006 |
| | | MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY | | 20/03/2013 – 020/2013 |
| | | DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR | | 20/03/2013 – 021/2013 |
| | | WERUSKA RESENDE FUSO PRUDENTE | | 28/06/2013 – 056/2013 |
| | | CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA | | 13/10/1997 – 163/1997 |
| | | ANDRÉ RAMOS VARANDA | | 24/04/2014 – 038/2014 |
| | | FLÁVIA SOUZA RODRIGUES | | 14/08/2014 – 076/2014 |
| | | LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO | | 13/11/2014 – 114/2014 |
| | | MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY | Renunciou em 18/03/2015 ao Biênio 2016/2018 (Processo nº 2015/3576) | 06/05/1998 – 038/1998 |
| | | ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS | | 16/02/2016 – 010/2016 |
| | | BEATRIZ REGINA LIMA MELO | Biênio 2014/2016 de 17/03/2014 a 16/03/2016 (Portaria nº 183/2014) | 13/10/1997 – 106/1997 |
| | | NILOMAR DOS SANTOS FARIAS | | 02/03/2000 – 018/2000 |
| MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO | | 12/05/2000 – 053/2000 | | |
| CÉLIO SOUSA ROCHA | | 24/08/2000 – 104/2000 | | |
| KÁTIA CHAVES GALIETTA | | 01/02/2001 – 012/2001 | | |

| | | | |
|-----|-------------|-------------------------------|--|
| 31ª | Arapoema | KONRAD CÉSAR REZENDE WIMMER | 27/06/2016 – 053/2016 |
| | | GILSON ARAIAS DE MIRANDA | Renunciou ao Biênio 2018/2020 em 03/02/2017 |
| | | CANTIONILTON PEREIRA DA SILVA | Renunciou ao Biênio 2018/2020 em 16/02/2017 |
| | | MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA | 12/09/2017 – 077/2017 |
| | | SIDNEY FIORI JÚNIOR | 12/12/2017 – 115/2017 |
| 32ª | Golaitins | MARCOS LUCIANO BIGNOTTI | Biênio 2016/2018 de 17/03/2016 a 16/03/2018 |
| | | CALEB DE MELO FILHO | Biênio 2018/2020 de 24/04/2018 a 23/04/2020 (Portaria nº 276/2018) |
| 33ª | Itacajá | VAGO | VAGO |
| 35ª | Novo Acordo | RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI | Biênio 2019/2021 de 01/01/2019 a 01/01/2021 (Portaria nº 980/2018) |

* Resolução nº 386, de 26 de setembro de 2017 – TRE-TO

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial o ATO PGJ Nº 095/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 304/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para atuar nas audiências da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 305/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

| Fiscal Técnico e Administrativo | Substituto de Fiscal | Número | Objeto do Contrato |
|--|--|----------|---|
| Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210 | Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula nº 92708 | 017/2019 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 084/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 035/2018, Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000406/2018-07, parte integrante do presente instrumento. |
| | | 016/2019 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 073/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 026/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000295/2018-94, parte integrante do presente instrumento. |



Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 306/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando solicitação do Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital do dia 05 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 307/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor CRISTIANO PEREIRA REIS, matrícula nº 119005, na Promotoria de Justiça de Filadélfia, a partir de 1º de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 308/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

Considerando o teor do Mem/DGFPF/Nº 101/2019, de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR MIRYDAD ALVES RODRIGUES como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 6ª e 29ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 03/04/2019 a 02/04/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 154/2019 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, e ainda a concordância dos Promotores de Justiça Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'alessandro e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA, para conceder-lhe 02 (dois) dia de folga, a serem usufruídos nos dias 15 e 16 de abril de 2019, em compensação aos dias 25 e 26/03/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

DESPACHO Nº 155/2019 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, e ainda anuência da Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019 em compensação aos dias 09 a 13/01/2017; 31/07 a 04/08/2017; 08 a 12/05/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1540.0000092/2019-71

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior - Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: Cynthia Assis de Paula

DESPACHO Nº 156/2019 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, considerando os dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, e considerando a viagem a serviço efetuada pela Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA, itinerário



Tocantinópolis/Palmas/Tocantinópolis, no período de 10 a 11 de outubro de 2018, conforme Memória de Cálculo nº 026/2019, e documentos correlatos anexos, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, ano de 2018, referente ao pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 404,93 (quatrocentos e quatro reais e noventa e três centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total dos débitos apontados em favor da Promotora de Justiça em referência.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000027/2019-52

ASSUNTO: Procedimento Licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 157/2019 – Em cumprimento ao previsto no artigo 7º, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o Termo de Referência, às fls. 86v/91v, objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas - TO. Ato contínuo, na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 066/2019, às fls. 102/106, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 032/2019, às fls. 107/109, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura do respectivo procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 04 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 007/2019

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 04 de abril de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 007/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD

| AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO | | | | | |
|---|--------|---|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Ord. | Mat. | Nome Servidor | Cargo | Data Referência | Resultado da Avaliação |
| 1. | 109410 | Brunno Cesar Rosa Carvalho | Analista Ministerial | 04/03/2019 | Aprovado |
| 2. | 119413 | Leandro de Almeida Cambraia | Analista Ministerial | 05/03/2019 | Aprovado |
| 3. | 31001 | Ariadne Lins de Alencar | Analista Ministerial Especializado | 06/03/2019 | Aprovada |
| 4. | 65907 | Sheila Cristina Luiz dos Santos | Analista Ministerial | 09/03/2019 | Aprovada |
| 5. | 118813 | Leilson Mascarenhas Santos | Analista Ministerial | 12/03/2019 | Aprovado |
| 6. | 83308 | Catia da Silva Mesquita | Técnico Ministerial | 13/03/2019 | Aprovada |
| 7. | 37501 | Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre | Analista Ministerial Especializado | 14/03/2019 | Aprovada |
| 8. | 123814 | Alessandra Kelly Fonseca Dantas | Analista Ministerial | 17/03/2019 | Aprovada |
| 9. | 118913 | Elaine Pereira da Silva | Técnico Ministerial | 25/03/2019 | Aprovada |
| 10. | 66207 | Allane Thassia Tenorio | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovada |
| 11. | 66307 | Anderson Yuji Furukawa | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovado |
| 12. | 66507 | Caroline Nogueira Amorim Rodrigues | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovada |
| 13. | 67007 | Elias Roseno de Lima | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovado |
| 14. | 67307 | Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovada |
| 15. | 67407 | Flavia Mineli Pimenta | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovada |
| 16. | 69507 | Francisco das Chagas dos Santos | Técnico Ministerial Especializado | 26/03/2019 | Aprovado |
| 17. | 67507 | Gabriela Alves Lima Sales Araújo | Técnico Ministerial | 26/03/2019 | Aprovada |
| 18. | 69607 | Guilherme Silva Bezerra | Técnico Ministerial Especializado | 26/03/2019 | Aprovado |



ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 008/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL

| Ord. | Mat. | Nome Servidor | Cargo | Classe/ Padrão Anterior | Classe/ Padrão Atual | Data da Progressão |
|------|---------|---|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 1. | 109410 | Brunno Cesar Rosa Carvalho | Analista Ministerial | HA6 | HB1 | 04/03/2019 |
| 2. | 119413 | Leandro de Almeida Cambraia | Analista Ministerial | HA4 | HA5 | 05/03/2019 |
| 3. | 65907 | Sheila Cristina Luiz dos Santos | Analista Ministerial | HB4 | HB5 | 09/03/2019 |
| 4. | 118813 | Leilson Mascarenhas Santos | Analista Ministerial | HA4 | HA5 | 12/03/2019 |
| 5. | 83308 | Catia da Silva Mesquita | Técnico Ministerial | EA6 | EB1 | 13/03/2019 |
| 6. | 37501 | Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre | Analista Ministerial Especializado | IB9 | IC1 | 14/03/2019 |
| 7. | 123814 | Alessandra Kelly Fonseca Dantas | Analista Ministerial | HA3 | HA4 | 17/03/2019 |
| 8. | 118913 | Elaine Pereira da Silva | Técnico Ministerial | EA4 | EA5 | 25/03/2019 |
| 9. | 66207 | Allane Thassia Tenorio | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 10. | 66307 | Anderson Yuji Furukawa | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 11. | 66507 | Caroline Nogueira Amorim Rodrigues | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 12. | 67007 | Elias Roseno de Lima | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 13. | 67307 | Fabyola Aparecida Ribeiro Quinaud | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 14. | 67407 | Flavia Mineli Pimenta | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 15. | 69507 | Francisco das Chagas dos Santos | Técnico Ministerial Especializado | FB4 | FB5 | 26/03/2019 |
| 16. | 67507 | Gabriela Alves Lima Sales Araújo | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 17. | 69607 | Guilherme Silva Bezerra | Técnico Ministerial Especializado | FB4 | FB5 | 26/03/2019 |
| 18. | 67807 | Josemar Batista da Silva | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 19. | 70807 | Ligia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade | Analista Ministerial | HB4 | HB5 | 26/03/2019 |
| 20. | 67907 | Lusiene Miranda dos Santos | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 21. | 69807 | Margareth Pinto da Silva Costa | Técnico Ministerial Especializado | FB4 | FB5 | 26/03/2019 |
| 22. | 68207 | Normando Alves Santos | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 23. | 68507 | Roberta Barbosa da Silva Giacomini | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 24. | 70007 | Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt | Técnico Ministerial Especializado | FB4 | FB5 | 26/03/2019 |
| 25. | 71007 | Sarah Cunha Porto Pinheiro Rizo | Analista Ministerial | HB4 | HB5 | 26/03/2019 |
| 26. | 68907 | Vicente Oliveira de Araújo Junior | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 27. | 69107 | Wagner de Almeida Tavares | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 28. | 69207 | William Lemes Gomes | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 26/03/2019 |
| 29. | 94709 | Juliana Silva Marinho Guimarães | Analista Ministerial Especializado | IB2 | IB3 | 27/03/2019 |
| 30. | 66707 | Daniel Alves da Silva | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 28/03/2019 |
| 31. | 68007 | Maria Zilma Araujo Piccinin | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 28/03/2019 |
| 32. | 111812 | Cintya Maria Martins Marques | Analista Ministerial | HA5 | HA6 | 29/03/2019 |
| 33. | 98810 | Jesus Evangelista da Silva | Motorista Profissional | DB1 | DB2 | 29/03/2019 |
| 34. | 67707 | Jorge Paulo Pontes da Silva | Técnico Ministerial | EB4 | EB5 | 29/03/2019 |
| 35. | 8363528 | Neuracir Soares dos Santos | Técnico Ministerial Especializado | FB2 | FB3 | 30/03/2019 |

ATO CHGAB/DG Nº 008/2019

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 04 de abril de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 093/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando o disposto na alínea "b", do §1º, do art. 21, do Ato PGJ nº 092/2018, bem como o requerimento sob protocolo nº 07010273413201951, em 01 de abril de 2019, da lavra do chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, as férias do(a) servidor(a) Fernanda Bueno Sousa e Silva, a partir do dia 28/02/2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas anteriormente de 04/02/2019 a 05/03/2019, assegurando o direito de usufruto dos 06 (seis) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de abril de 2019.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J



AUTOS Nº: 19.30.1530.0000452/2018-10

ASSUNTO: Sindicância Decisória – Averiguação de Conduta Funcional

DENUNCIANTE: CESAF – Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional
DENUNCIADO: J.C.P.

DECISÃO Nº. 037/2019 – Em face das informações encaminhadas pela Coordenadora do CESAF, à época, a Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, ao Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, via E-doc (fl. 02), relatando possível falta funcional cometida pelo Técnico Ministerial Especializado, J.C.P., solicitando a devida apuração por possível infringência aos deveres dos servidores públicos. Através da Despacho nº 063/2018, de 08/11/2018 (fls. 21/22), o Diretor-Geral acolheu o Parecer nº 274/2018, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (fls. 14/20), e determinou a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, objetivando a instauração de “Sindicância Decisória” em desfavor do retrocitado servidor, por ter desrespeitado, em tese, com seus deveres de servidor público tal como dispostos nos incisos I, II, III, IV e X, do art. 133, e por incorrer também, em tese, na proibição disciplinada no art. 134, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007, sendo exarada a Portaria nº 218/2018, de 09/11/2018 (fl. 29), a qual convocou os membros da CPP/MP-TO e determinou a imediata instalação dos trabalhos de Sindicância Decisória.

À vista do que consta no Relatório Conclusivo de Sindicância Decisória (fls. 98/106), de 28/03/2019, o qual concluiu que diante de todo conjunto probatório carreado aos autos, restou evidenciado não ter ocorrido qualquer violação ao descumprimento dos deveres funcionais ou a prática de qualquer proibição imposta aos servidores por parte do sindicato, tendo também restado demonstrado de maneira exauriente a falta de justa causa que comporte a imposição de penalidade ao mesmo, razão pela qual a Comissão Processante recomenda a improcedência da denúncia, nos termos do art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Por força do art. 177, da Lei Estadual nº 1.818/2007, c/c o artigo 2º, inciso II, alínea “b” e parágrafo único do mesmo artigo, ambos do ATO PGJ nº 033, de 03 de abril de 2017, o qual DELEGA e AUTORIZA a apreciação de pleitos desta natureza, em conjunto com a Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando que a maioria, ad minus, ou seja, se foi delegado a competência de aplicar a sanção de advertência ao servidor sindicado ou processado, é claro que mesmo não estando expresso, também foi delegada a competência para arquivar o mesmo processo.

Assim, após constatar que a regularidade dos aspectos formais foi respeitada neste presente procedimento, ACATAMOS o opinativo do Relatório Conclusivo da Comissão Processante Permanente pela improcedência da denúncia, fls. 98/106, nos termos do art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e DETERMINAMOS o arquivamento dos presentes autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, sem que haja qualquer anotação nos assentos funcionais do servidor, nos termos do art. 13 do Ato PGJ nº 020/2017.

Cientifique-se o servidor denunciado dos termos da presente Decisão, além do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Octaydes Ballan Júnior, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CESAF).

Após, arquivem-se os presentes autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 1º de abril de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 016/2019

Processo nº.: 19.30.1516.0000295/2018-94

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 073/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 026/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000295/2018-94, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 18.093,36 (dezoito mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 25/03/2019

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior

Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 017/2019

Processo nº.: 19.30.1516.0000406/2018-07

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 084/2018, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 035/2018, Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000406/2018-07, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 19.172,00 (dezenove mil, cento e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30.

ASSINATURA: 27 de março de 2019

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior

Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia **16/04/2019**, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do **Pregão Presencial nº 010/19**, processo nº 19.30.1516.0000028/2019-25, objetivando o **Registro de Preços para fornecimento de cerca elétrica do tipo industrial instalada, e instalação de concertinas galvanizadas simples**, com o fornecimento do material necessário, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 03 de abril de 2019.

Ricardo Azevedo Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 201ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
09/04/2019 – 9H

- 1 Apreciação de Atas;
- 2 Autos CSMP nº 014/2018 – Interessado: Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi. Assunto: Proposta de alteração nas resoluções nº 001/2012 e 009/2015 - E-doc nº 07010245802201812 (Relator/Conselheiro Alcir Raineri, com vista concedida ao Conselheiro Marco Antonio na 224ª Sessão Extraordinária);
- 3 E-ext nº 2017.0001667 – Interessado: Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.0001667 (Vista ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, concedida na 200ª Sessão Ordinária);
- 4 E-doc nº 07010269927201919 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);
- 5 E-doc nº 07010272372201984 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatório de Inspeção da Promotoria de Justiça de Cristalândia (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);
- 6 E-doc's nº 07010273064201976 e 07010273553201928 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para conhecimento, Relatórios de

Inspeção da Promotoria de Justiça de Pium, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);

- 7 E-doc nº 07010270997201911 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para ciência, decisão de arquivamento proferida nos autos do Pedido de Providências Classe I nº 18/2019 - Justificativa/Eleição CNMP (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);
- 8 E-doc nº 07010273350201931 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para ciência, decisão de arquivamento proferida nos autos do Pedido de Providências Classe I nº 23/2019 - Justificativa/Eleição CNMP (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);
- 9 E-doc nº 07010273508201973 – Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminha, para ciência, decisão de arquivamento proferida nos autos do Pedido de Providências Classe I nº 35/2019 - Justificativa/Eleição CNMP (Corregedor-Geral Marco Antonio Alves Bezerra);
- 10 E-doc nº 07010270548201963 – Interessado: Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia. Assunto: Encaminha, para conhecimento, declaração de frequência e das atividades desenvolvidas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção, promovido pela ESMAT, referente aos meses de dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 11 E-doc nº 07010269961201985 – Interessado: Promotor de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho. Assunto: Encaminha, para ciência, relatório de frequência no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção - Turma II, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, e fevereiro de 2019 (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 12 E-doc's nº 07010269829201973 e 07010270782201991 – Interessado: Promotor de Justiça Thiago Ribeiro Franco Vilela. Assunto: Encaminha, para conhecimento, relatório de frequência, ata de defesa pública e documentos relativos ao curso de Pós-Graduação - nível Mestrado (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 13 E-doc nº 07010273801201931 e 07010273799201916 – Interessado: Promotor de Justiça Thiago Ribeiro Franco Vilela. Assunto: Requer averbação da conclusão do Curso de Mestrado em Direitos Coletivos na UNAERP e encaminha, para conhecimento, relatório de frequência e ata do exame geral de qualificação, relativos ao curso de Pós-Graduação - nível Mestrado (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 14 E-doc nº 07010270549201916 – Interessado: Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF. Assunto: Encaminha, para aprovação, o Projeto Pedagógico: "I Ciclo de Debates e Estudos sobre Saúde e Atuação Jurisdicional" - dia 05/04/2019, no Auditório térreo do MP/TO (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 15 E-doc nº 07010273472201928 - Interessado: Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF. Assunto: Encaminha, para aprovação, os Projetos Pedagógicos: "Ciclo de Estudos Desconstruindo O Mito de Amélia – Práticas de Reabilitação de Pessoas Agressoras nos Casos de Violência Doméstica e Familiar." - dias 22, 23, 24, 29 e 30/04; e "9º Encontro Operacional dos Promotores de Justiça da área da Infância, Juventude e Educação" - dias 11 e 12/04/2019, no Auditório do 1º piso do MP/TO (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 16 E-doc nº 07010272647201981 - Interessado: Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -



- CESAF. Assunto: Encaminha, para aprovação, o “Projeto Oficina Recuperação de ativos pelo MP: Instrumento de Resolução consensual de casos cíveis”, a realizar-se dia 26 de abril de 2019, no Auditório térreo do MPTO (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 17 E-doc nº 07010270280201961 – Interessado: Promotor de Justiça João Neumann da Nóbrega. Assunto: Encaminha, para conhecimento, portaria do procedimento administrativo acompanhada do projeto social denominado “As leituras de histórias que transformarão nosso futuro”, na área da educação, que será desenvolvido no período compreendido entres os meses de abril de 2019 e dezembro de 2020, em Arraias (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 18 Memorando nº 12/2019/30ª/PCJ – Interessado: 30º Promotor de Justiça da Capital e Presidente da Comissão Eleitoral Marcos Luciano Bignotti. Assunto: Encaminha Procedimento Eleitoral que trata da escolha de membros para formação de lista triplíce destinada a indicação de membro para composição do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Secretário José Demóstenes de Abreu);
- 19 E-doc nº 07010268386201911 – Interessado: Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Assunto: Encaminha prestação de contas da atuação junto à 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína;
- 20 Expedientes informando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos:
- 20.1 E-doc nº 07010269523201917 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001413 (P.J. de Novo Acordo);
- 20.2 E-doc nº 07010269535201941 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008237 (28ª P.J. da Capital);
- 20.3 E-doc nº 07010269547201976 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004479 (28ª P.J. da Capital);
- 20.4 E-doc nº 07010269597201953 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005461 (28ª P.J. da Capital);
- 20.5 E-doc nº 07010269601201983 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000872 (12ª P.J. de Araguaína);
- 20.6 E-doc nº 07010269609201941 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009398 (12ª P.J. de Araguaína);
- 20.7 E-doc nº 07010269607201951 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008071 (27ª P.J. da Capital);
- 20.8 E-doc nº 07010269740201915 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006657 (28ª P.J. da Capital);
- 20.9 E-doc nº 07010269894201915 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001379 (1ª P.J. de Miranorte);
- 20.10 E-doc nº 07010269854201957 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001466 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 20.11 E-doc nº 07010269884201963 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001470 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 20.12 E-doc nº 07010269929201916 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001467 (8ª P.J. de Gurupi);
- 20.13 E-doc nº 07010269947201981 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010461 (8ª P.J. de Gurupi);
- 20.14 E-doc nº 07010269990201947 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006951 (2ª P.J. de Miracema);
- 20.15 E-doc nº 07010270003201957 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009866 (2ª P.J. de Miracema);
- 20.16 E-doc nº 07010270210201911 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001414 (8ª P.J. de Gurupi);
- 20.17 E-doc nº 07010270169201973 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000623 (8ª P.J. de Gurupi);
- 20.18 E-doc nº 07010270279201935 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008206 (19ª P.J. da Capital);
- 20.19 E-doc nº 07010270310201938 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000111 (30ª P.J. da Capital);
- 20.20 E-doc nº 07010270536201939 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000915 (P.J. de Goiatins);
- 20.21 E-doc nº 07010270856201999 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003528 (7ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.22 E-doc nº 07010270864201935 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001640 (9ª P.J. de Araguaína);
- 20.23 E-doc nº 07010270865201981 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001641 (9ª P.J. de Araguaína);
- 20.24 E-doc nº 07010270866201924 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001642 (9ª P.J. de Araguaína);
- 20.25 E-doc nº 07010270867201979 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001643 (9ª P.J. de Araguaína);
- 20.26 E-doc nº 07010270868201913 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001644 (9ª P.J. de Araguaína);
- 20.27 E-doc nº 07010270950201948 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001649 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.28 E-doc nº 07010270968201941 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010056 (7ª P.J. de Gurupi);
- 20.29 E-doc nº 07010271672201946 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009580 (2ª P.J. de Colinas);
- 20.30 E-doc nº 07010271750201911 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009425 (P.J. de Itacajá);
- 20.31 E-doc nº 07010271752201918 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009436 (P.J. de Itacajá);
- 20.32 E-doc nº 07010271747201999 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009005 (P.J. de Itacajá);
- 20.33 E-doc nº 07010271754201991 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009426 (P.J. de Itacajá);
- 20.34 E-doc nº 07010271773201917 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001770 (P.J. de Wanderlândia);
- 20.35 E-doc nº 07010271851201983 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001087 (6ª P.J. de Gurupi);
- 20.36 E-doc nº 07010271775201914 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001771 (P.J. de Wanderlândia);
- 20.37 E-doc nº 07010271791201915 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001773 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.38 E-doc nº 07010271793201998 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001774 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.39 E-doc nº 07010271795201987 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001775 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.40 E-doc nº 07010271799201965 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001776 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.41 E-doc nº 07010271801201912 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001777 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.42 E-doc nº 07010271804201931 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001778 (4ª P.J. de Porto Nacional);



| | |
|---|---|
| 20.43 E-doc nº 07010271811201931 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010340 (3ª P.J. de Guaraí); | 20.69 E-doc nº 07010271003201974 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001617 (8ª P.J. de Gurupi); |
| 20.44 E-doc nº 07010271816201964 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001780 (3ª P.J. de Guaraí); | 20.70 E-doc nº 07010271069201964 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000228 (2ª P.J. de Augustinópolis); |
| 20.45 E-doc nº 07010271828201999 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001781 (2ª P.J. de Augustinópolis); | 20.71 E-doc nº 07010271334201912 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000677 (1ª P.J. de Miranorte); |
| 20.46 E-doc nº 07010271867201996 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001575 (P.J. de Goiatins); | 20.72 E-doc nº 07010271483201973 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000773 (1ª P.J. de Miranorte); |
| 20.47 E-doc nº 07010271998201973 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008290 (7ª P.J. de Porto Nacional); | 20.73 E-doc nº 07010271500201972 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000690 (1ª P.J. de Miranorte); |
| 20.48 E-doc nº 07010271971201981 – Inquérito Civil Público nº 2018.0007809 (7ª P.J. de Porto Nacional); | 20.74 E-doc nº 07010271069201964 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000228 (2ª P.J. de Augustinópolis); |
| 20.49 E-doc nº 07010271956201932 – Inquérito Civil Público nº 2019.0010341 (3ª P.J. de Guaraí); | 20.75 E-doc nº 07010271003201974 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001617 (8ª P.J. de Gurupi); |
| 20.50 E-doc nº 07010272273201919 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010565 (7ª P.J. de Gurupi); | 20.76 E-doc nº 07010271259201981 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000961 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 20.51 E-doc nº 07010269126201945 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009824 (P.J. de Ananás); | 20.77 E-doc nº 07010272552201966 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008331 (21ª P.J. da Capital); |
| 20.52 E-doc nº 07010269129201989 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000045 (P.J. de Ananás); | 20.78 E-doc nº 07010272580201983 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001908 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 20.53 E-doc nº 07010269180201991 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001370 (22ª P.J. da Capital); | 20.79 E-doc nº 07010272575201971 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001907 (23ª P.J. da Capital); |
| 20.54 E-doc nº 07010269249201986 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008494 (P.J. de Paranã); | 20.80 E-doc nº 07010272623201921 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001670 (Procuradoria-Geral de Justiça); |
| 20.55 E-doc nº 07010269295201985 – Inquérito Civil Público nº 2018.0007907 (2ª P.J. de Colméia) 7526 | 20.81 E-doc nº 07010272749201911 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001084 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 20.56 E-doc nº 07010269315201918 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005802 (2ª P.J. de Colméia) 7527 | 20.82 E-doc nº 07010272845201943 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001423 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 20.57 E-doc nº 07010269459201974 – Inquérito Civil Público nº 013/2011 (28ª P.J. da Capital); | 20.83 E-doc nº 07010272867201911 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001852 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 20.58 E-doc nº 07010269370201916 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006174 (P.J. de Paranã); | 20.84 E-doc nº 07010272929201987 – Inquérito Civil nº 2019.0001675 (1ª P.J. de Miranorte); |
| 20.59 E-doc nº 07010270361201961 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009868 (2ª P.J. de Miracema); | 20.85 E-doc nº 07010273086201936 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008333 (23ª P.J. da Capital); |
| 20.60 E-doc nº 07010270362201912 – Inquérito Civil Público nº 2018.0005481 (2ª P.J. de Colinas); | 20.86 E-doc nº 07010273177201971 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001973 (3ª P.J. de Guaraí); |
| 20.61 E-doc nº 07010270363201959 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006062 (2ª P.J. de Colinas); | 20.87 E-doc nº 07010273186201962 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001979 (1ª P.J. de Tocantinópolis); |
| 20.62 E-doc nº 07010270356201957 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009421 (2ª P.J. de Pedro Afonso); | 20.88 E-doc nº 07010273188201951 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001980 (1ª P.J. de Tocantinópolis); |
| 20.63 E-doc nº 07010270365201948 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001302 (P.J. de Goiatins); | 20.89 E-doc nº 07010273288201988 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001976 (P.J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); |
| 20.64 E-doc nº 07010270494201936 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001578 (2ª P.J. de Augustinópolis); | 20.90 E-doc nº 07010273308201911 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001972 (P.J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia); |
| 20.65 E-doc nº 07010270484201917 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001259 (2ª P.J. de Augustinópolis); | 20.91 E-doc nº 07010273363201919 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008360 (23ª P.J. da Capital); |
| 20.66 E-doc nº 07010270525201959 – Inquérito Civil Público nº 2018.0007501 (2ª P.J. de Colinas); | 20.92 E-doc nº 07010273456201935 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006727 (7ª P.J. de Gurupi); |
| 20.67 E-doc nº 07010270667201916 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001598 (1ª P.J. de Tocantinópolis); | 20.93 E-doc nº 07010273582201991 – Inquérito Civil Público nº 2018.0007757 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 20.68 E-doc nº 07010270669201913 – Inquérito Civil Público nº 2019.0001599 (2ª P.J. de Augustinópolis); | |



- 20.94 E-doc nº 07010273602201922 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006920 (7ª P.J. de Porto Nacional);
- 20.95 E-doc nº 07010273693201912 – Inquérito Civil Público nº 2018.0006147 (P.J. de Novo Acordo);
- 20.96 E-doc nº 07010273527201916 – Inquérito Civil Público nº 025/2015 (2ª P.J. de Colméia);
- 21 Expedientes comunicando instauração de Procedimentos Preparatórios:
- 21.1 E-doc nº 07010268445201933 – Procedimento Preparatório nº 008/2019 (23ª P.J. da Capital);
- 21.2 E-doc nº 07010269368201939 – Procedimento Preparatório nº 2018.0007180 (6ª P.J. de Araguaína);
- 21.3 E-doc nº 07010269596201917 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009587 (14ª P.J. de Araguaína);
- 21.4 E-doc nº 07010269618201931 – Procedimento Preparatório nº 2018.0008950 (14ª P.J. de Araguaína);
- 21.5 E-doc nº 07010269592201921 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001397 (22ª P.J. da Capital);
- 21.6 E-doc nº 07010269566201919 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009181 (12ª P.J. de Araguaína);
- 21.7 E-doc nº 07010269652201913 – Procedimento Preparatório nº 2018.0008126 (6ª P.J. de Araguaína);
- 21.8 E-doc nº 07010269592201921 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001667 (27ª P.J. da Capital);
- 21.9 E-doc nº 07010272046201977 – Procedimento Preparatório nº 2018.0007988 (2ª P.J. da Colmeia);
- 21.10 E-doc nº 07010272199201914 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009636 (5ª P.J. de Araguaína);
- 21.11 E-doc nº 07010269037201915 – Procedimento Preparatório nº 2013/22251 (28ª P.J. da Capital);
- 21.12 E-doc nº 07010269300201951 – Procedimento Preparatório nº 2019.0000056 (Procuradoria-Geral de Justiça);
- 21.13 E-doc nº 07010269678201953 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009267 (14ª P.J. de Araguaína);
- 21.14 E-doc nº 07010269709201976 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001439 (4ª P.J. da Capital);
- 21.15 E-doc nº 07010269721201981 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009822 (14ª P.J. de Araguaína);
- 21.16 E-doc nº 07010269733201913 – Procedimento Preparatório nº 2019.0000515 (28ª P.J. da Capital);
- 21.17 E-doc nº 07010269802201981 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009263 (6ª P.J. de Araguaína);
- 21.18 E-doc nº 07010270577201925 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001595 (1ª P.J. de Tocantinópolis);
- 21.19 E-doc nº 07010270580201949 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001266 (27ª P.J. da Capital);
- 21.20 E-doc nº 07010270586201916 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001463 (27ª P.J. da Capital) 305
- 21.21 E-doc nº 07010270596201951 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001457 (27ª P.J. da Capital);
- 21.22 E-doc nº 07010270602201971 – Procedimento

- Preparatório nº 2019.0000476 (27ª P.J. da Capital);
- 21.23 E-doc nº 07010270899201974 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009347 (9ª P.J. de Gurupi);
- 21.24 E-doc nº 07010271214201915 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009586 (6ª P.J. de Araguaína);
- 21.25 E-doc nº 07010272396201933 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001657 (22ª P.J. da Capital);
- 21.26 E-doc nº 07010272503201923 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001897 (5ª P.J. de Araguaína);
- 21.27 E-doc nº 07010272529201971 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001900 (28ª P.J. da Capital);
- 21.28 E-doc nº 07010272521201913 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001899 (28ª P.J. da Capital);
- 21.29 E-doc nº 07010272698201911 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001836 (22ª P.J. da Capital);
- 21.30 E-doc nº 07010272774201989 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001381 (6ª P.J. de Gurupi);
- 21.31 E-doc nº 07010272879201938 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009515 (01ª P.J. de Taguatinga) 371
- 21.32 E-doc nº 07010272766201932 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001382 (6ª P.J. de Gurupi);
- 21.33 E-doc nº 07010272847201932 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001794 (22ª P.J. da Capital);
- 21.34 E-doc nº 07010272798201938 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001384 (6ª P.J. de Gurupi);
- 21.35 E-doc nº 07010272973201997 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009719 (28ª P.J. da Capital);
- 21.36 E-doc nº 07010272919201941 – Procedimento Preparatório nº 2018.0010456 (6ª P.J. de Gurupi);
- 21.37 E-doc nº 07010273543201992 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001265 (28ª P.J. da Capital);
- 21.38 E-doc nº 07010273529201999 – Procedimento Preparatório nº 2019.0001872 (28ª P.J. da Capital);
- 21.39 E-doc nº 07010273530201913 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009756 (6ª P.J. de Araguaína);
- 22 Expedientes Informando instauração de Procedimentos Administrativos:
- 22.1 E-doc nº 07010268910201936 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001348 (GECEP);
- 22.2 E-doc nº 07010268825201978 – Procedimento Administrativo nº 2019.0009003 (2ª P.J. de Colinas);
- 22.3 E-doc nº 07010268845201949 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005270 (2ª P.J. de Colinas);
- 22.4 E-doc nº 07010269008201937 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001285 (5ª P.J. de Araguaína);
- 22.5 E-doc nº 07010269006201948 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001284 (5ª P.J. de Araguaína);
- 22.6 E-doc nº 07010268999201931 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001354 (GECEP);
- 22.7 E-doc nº 07010268964201918 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000722 (P.J. de Araguaçu);



| | |
|---|--|
| 22.8 E-doc nº 07010269050201958 – Procedimento Administrativo nº 2018.000540 (2ª P.J. de Colinas); | 22.34 E-doc nº 07010269396201956 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001399 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.9 E-doc nº 07010270290201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001558 (P.J. de Arraia); | 22.35 E-doc nº 07010269977201998 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008617 (2ª P.J. de Miracema); |
| 22.10 E-doc nº 07010270568201934 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000722 (P.J. de Araguaçu); | 22.36 E-doc nº 07010269964201919 – Procedimento Administrativo nº 2018.0007687 (2ª P.J. de Miracema); |
| 22.11 E-doc nº 07010271550201951 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001758 (6ª P.J. de Porto Nacional); | 22.37 E-doc nº 07010269966201916 – Procedimento Administrativo nº 2018.0007881 (2ª P.J. de Miracema); |
| 22.12 E-doc nº 07010270280201961 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001531 (1ª P.J. de Arraias); | 22.38 E-doc nº 07010270014201937 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000467 (2ª P.J. de Miracema); |
| 22.13 E-doc nº 07010271606201976 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001759 (6ª P.J. de Porto Nacional); | 22.39 E-doc nº 07010270145201914 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001518 (7ª P.J. de Araguaína); |
| 22.14 E-doc nº 07010271619201945 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009397 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.40 E-doc nº 07010270160201962 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001521 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.15 E-doc nº 07010271599201911 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009335 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.41 E-doc nº 07010270167201984 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001522 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.16 E-doc nº 07010271670201957 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009579 (2ª P.J. de Colinas); | 22.42 E-doc nº 07010270173201931 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001523 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.17 E-doc nº 07010271959201976 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001801 (3ª P.J. de Guaraí); | 22.43 E-doc nº 07010270177201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001524 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.18 E-doc nº 07010271961201945 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001802 (3ª P.J. de Guaraí); | 22.44 E-doc nº 07010270179201917 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001303 (2ª P.J. de Guaraí); |
| 22.19 E-doc nº 07010271953201915 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001800 (6ª P.J. de Porto Nacional); | 22.45 E-doc nº 07010270183201977 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001525 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.20 E-doc nº 07010272050201935 – Procedimento Administrativo nº 001/2019 (7ª P.J. de Gurupi); | 22.46 E-doc nº 07010270201201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001531 (1ª P.J. de Arraias); |
| 22.21 E-doc nº 07010272079201917 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009705 (7ª P.J. de Porto Nacional); | 22.47 E-doc nº 07010269989201912 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009589 (2ª P.J. de Miracema); |
| 22.22 E-doc nº 07010272175201965 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001787 (5ª P.J. de Araguaína); | 22.48 E-doc nº 07010270273201968 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001558 (1ª P.J. de Arraias); |
| 22.23 E-doc nº 07010272177201954 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001788 (5ª P.J. de Araguaína); | 22.49 E-doc nº 07010270301201947 – Procedimento Administrativo nº 001/2019 (1ª P.J. de Colméia); |
| 22.24 E-doc nº 07010269144201927 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000621 (6ª P.J. de Gurupi); | 22.50 E-doc nº 07010270074201951 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001468 (5ª P.J. de Araguaína); |
| 22.25 E-doc nº 07010269169201921 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009111 (2ª P.J. de Pedro Afonso); | 22.51 E-doc nº 07010270355201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000482 (2ª P.J. de Miracema do Tocantins); |
| 22.26 E-doc nº 07010269213201919 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008889 (2ª P.J. de Pedro Afonso); | 22.52 E-doc nº 07010270858201988 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001629 (4ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.27 E-doc nº 07010269250201919 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008706 (P.J. de Paraná); | 22.53 E-doc nº 07010270817201991 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001625 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.28 E-doc nº 07010269252201916 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008812 (P.J. de Paraná); | 22.54 E-doc nº 07010270916201973 – Procedimento Administrativo nº 2019/3144 (CAOCON); |
| 22.29 E-doc nº 07010269449201939 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008482 (2ª P.J. de Colinas); | 22.55 E-doc nº 07010271219201931 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001674 (P.J. de Arapoema); |
| 22.30 E-doc nº 07010269451201916 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009211 (2ª P.J. de Colinas); | 22.56 E-doc nº 07010271247201957 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001677 (5ª P.J. de Araguaína); |
| 22.31 E-doc nº 07010269456201931 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009210 (2ª P.J. de Colinas); | 22.57 E-doc nº 07010271251201915 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001605 (5ª P.J. de Araguaína); |
| 22.32 E-doc nº 07010269400201986 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001375 (5ª P.J. de Araguaína); | 22.58 E-doc nº 07010271277201963 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001526 (2ª P.J. de Guaraí); |
| 22.33 E-doc nº 07010269398201945 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001376 (5ª P.J. de Araguaína); | 22.59 E-doc nº 07010271282201976 – Procedimento |



| | |
|---|--|
| Administrativo nº 2019.0001681(06ª P.J. de Gurupi); | 22.85 E-doc nº 07010272829201951 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001939 (P.J. de Filadélfia); |
| 22.60 E-doc nº 07010271295201945 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009449 (2ª P.J. de Colinas); | 22.86 E-doc nº 07010272826201917 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001938 (P.J. de Filadélfia); |
| 22.61 E-doc nº 07010271296201991 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009447 (2ª P.J. de Colinas); | 22.87 E-doc nº 07010272785201969 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001927 (6ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.62 E-doc nº 07010271297201934 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009448 (2ª P.J. de Colinas); | 22.88 E-doc nº 07010272782201925 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001926 (6ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.63 E-doc nº 07010271322201981 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001691 (1ª P.J. de Tocantinópolis); | 22.89 E-doc nº 07010272757201941 – Procedimento Administrativo nº 2018.0010212 (9ª P.J. de Araguaína); |
| 22.64 E-doc nº 07010271433201996 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009047 (9ª P. J. de Araguaína). | 22.90 E-doc nº 07010272864201971 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001755 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.65 E-doc nº 07010271437201974 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001725 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.91 E-doc nº 07010272860201991 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001424 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.66 E-doc nº 07010271443201921 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001727 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.92 E-doc nº 07010272855201989 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001422 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.67 E-doc nº 07010271446201965 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001723 (1ª P. J. de Miranorte); | 22.93 E-doc nº 07010273032201971 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001909 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.68 E-doc nº 07010271450201923 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001728 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.94 E-doc nº 07010273019201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001961 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.69 E-doc nº 07010271456201917 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001729 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.95 E-doc nº 07010272937201923 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001951 (1ª P.J. de Miranorte); |
| 22.70 E-doc nº 07010271459201934 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001730 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.96 E-doc nº 07010272935201934 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001601 (1ª P.J. de Miranorte); |
| 22.71 E-doc nº 07010271462201958 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001731 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.97 E-doc nº 07010273079201934 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001968 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.72 E-doc nº 07010271467201981 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001732 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.98 E-doc nº 07010273072201912 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001967 (7ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.73 E-doc nº 07010271336201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001637 (9ª P.J. de Araguaína); | 22.99 E-doc nº 07010273091201949 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009763 (4ª P.J. de Colinas); |
| 22.74 E-doc nº 07010271119201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001606 (2ª P.J. de Colméia); | 22.100 E-doc nº 07010273123201914 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001969 (6ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.75 E-doc nº 07010271119201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001608 (2ª P.J. de Colméia); | 22.101 E-doc nº 07010273125201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001970 (6ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.76 E-doc nº 07010271119201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001607 (2ª P.J. de Colméia); | 22.102 E-doc nº 07010273127201994 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001971 (6ª P.J. de Porto Nacional); |
| 22.77 E-doc nº 07010271119201911 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001609 (2ª P.J. de Colméia); | 23 Expedientes informando prorrogação de prazo de procedimentos extrajudiciais: |
| 22.78 E-doc nº 07010271140201917 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008914 (P.J. de Ananás); | 23.1 E-doc nº 07010268537201913 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002826 (P.J. de Formoso do Araguaia); |
| 22.79 E-doc nº 07010271147201921 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009697 (P.J. de Ananás); | 23.2 E-doc nº 07010268808201931 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000010 (28ª P.J. da Capital); |
| 22.80 E-doc nº 07010272439201981 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001891 (1ª P.J. de Pedro Afonso); | 23.3 E-doc nº 07010268994201916 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002375 (P.J. de Paraná); |
| 22.81 E-doc nº 07010272602201913 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001123 (6ª P.J. de Gurupi); | 23.4 E-doc nº 07010269593201975 – Inquérito Civil Público nº 004/2016 (2ª P.J. de Colinas); |
| 22.82 E-doc nº 07010272979201964 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001909 (6ª P.J. de Gurupi); | 23.5 E-doc nº 07010269569201936 – Inquérito Civil Público nº 011/2017 (6ª P.J. de Gurupi); |
| 22.83 E-doc nº 07010272975201986 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001757 (6ª P.J. de Gurupi); | 23.6 E-doc nº 07010269583201931 – Inquérito Civil Público nº 003/2016 (2ª P. de Colinas); |
| 22.84 E-doc nº 07010272832201974 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001941 (P.J. de Filadélfia); | 23.7 E-doc nº 07010269610201974 – Inquérito Civil Público nº 006/2016 (2ª P.J. de Colinas); |



- 23.8 E-doc nº 07010269602201928 – Inquérito Civil Público nº 005/2016 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.9 E-doc nº 07010269604201917 – Inquérito Civil Público nº 015/2011 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.10 E-doc nº 07010269705201998 – Inquérito Civil Público nº 008/2007 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.11 E-doc nº 07010269405201917 – Inquérito Civil Público nº 002/2014 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.12 E-doc nº 07010270016201926 – Inquérito Civil Público nº 2018.0000493 (2ª P.J. de Miracema);
- 23.13 E-doc nº 07010269971201911 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000838 (2ª P.J. de Miracema);
- 23.14 E-doc nº 07010270206201943 – Inquérito Civil Público nº 006/2014 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.15 E-doc nº 07010270222201936 – Inquérito Civil Público nº 009/2014 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.16 E-doc nº 07010270343201988 – Inquérito Civil Público nº 2017.0001515 – (2ª P. J de Miracema);
- 23.17 E-doc nº 07010270790201937 – Inquérito Civil Público nº 002/2013 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.18 E-doc nº 07010270497201971 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003122 (8ª P.J. de Gurupi);
- 23.19 E-doc nº 07010270571201958 – Inquérito Civil Público nº 2017.0001518 (2ª P.J. de Miracema);
- 23.20 E-doc nº 07010270677201951 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002335 (2ª P.J. de Miracema);
- 23.21 E-doc nº 07010270788201968 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000429 (2ª P.J. de Miracema);
- 23.22 E-doc nº 07010270849201997 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000427 (2ª P.J. de Miracema);
- 23.23 E-doc nº 07010270859201922 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004861 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 23.24 E-doc nº 07010271314201933 – Inquérito Civil Público nº 038/2013 (5ª P.J. de Araguaína);
- 23.25 E-doc nº 07010271748201933 – Inquérito Civil Público nº 2018.00000181 (P.J. de Itacajá);
- 23.26 E-doc nº 07010271865201913 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004367 (P.J. de Goiatins);
- 23.27 E-doc nº 07010271866201941 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004627 (P.J. de Goiatins);
- 23.28 E-doc nº 07010272192201919 – Inquérito Civil Público nº 004/2013 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.29 E-doc nº 07010272171201987 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003115 (5ª P.J. de Araguaína);
- 23.30 E-doc nº 07010272612201941 – Inquérito Civil Público nº 2017.0003627 (5ª P.J. de Araguaína);
- 23.31 E-doc nº 07010269038201943 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009860 (22ª P.J. da Capital);
- 23.32 E-doc nº 07010270850201911 – Procedimento Preparatório nº 2018.0007624 (2ª P.J. da Colinas);
- 23.33 E-doc nº 07010268864201975 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004070 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 23.34 E-doc nº 07010268913201971 – Procedimento Administrativo nº 2018.0000496 (P.J. de GECEP);
- 23.35 E-doc nº 07010270673201973 – Procedimento Administrativo nº 008/2015 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.36 E-doc nº 07010270675201962 – Procedimento Administrativo nº 002/2016 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.37 E-doc nº 07010269089201975 – Inquérito Civil Público nº 004/2016 (3ª P.J. de Porto Nacional);
- 23.38 E-doc nº 07010269088201921 – Inquérito Civil Público nº 001/2016 (3ª P.J. de Porto Nacional);
- 23.39 E-doc nº 07010269457201985 – Inquérito Civil Público nº 071/2012 (28ª P.J. da Capital);
- 23.40 E-doc nº 07010269134201991 – Inquérito Civil Público nº 005/2014 (P.J. de Wanderlândia);
- 23.41 E-doc nº 07010271173201959 – Inquérito Civil Público nº 003/2012 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.42 E-doc nº 07010271188201917 – Inquérito Civil Público nº 2017.0002131 (P.J. de Ananás);
- 23.43 E-doc nº 07010271239201919 – Inquérito Civil Público nº 008/2017 (P.J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 23.44 E-doc nº 07010271235201922 – Inquérito Civil Público nº 034/2017 (P.J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 23.45 E-doc nº 07010271233201933 – Inquérito Civil Público nº 033/2017 (P.J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 23.46 E-doc nº 07010271232201999 – Inquérito Civil Público nº 029/2017 (P.J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 23.47 E-doc nº 07010271231201944 – Inquérito Civil Público nº 011/2017 (P.J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 23.48 E-doc nº 07010271286201954 – Inquérito Civil Público nº 007/2016 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.49 E-doc nº 07010271291201967 – Inquérito Civil Público nº 17/2017 (12ª P.J. de Araguaína);
- 23.50 E-doc nº 07010272490201992 – Inquérito Civil Público nº 007/2017 (6ª P.J. de Araguaína);
- 23.51 E-doc nº 07010272494201971 – Inquérito Civil Público nº 085/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 23.52 E-doc nº 07010272660201939 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004397 (29ª P.J. da Capital);
- 23.53 E-doc nº 07010272662201928 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004394 (29ª P.J. da Capital);
- 23.54 E-doc nº 07010272661201983 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004395 (29ª P.J. da Capital);
- 23.55 E-doc nº 07010272609201927 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004278 (8ª P.J. de Gurupi);
- 23.56 E-doc nº 07010272904201983 – Inquérito Civil Público nº 012/2014 (3ª P.J. de Porto Nacional);
- 23.57 E-doc nº 07010269869201915 – Procedimento Preparatório nº 2018.0004290 (22ª P.J. da Capital);
- 23.58 E-doc nº 07010269870201941 – Procedimento Preparatório nº 2018.0010012 (22ª P.J. da Capital);
- 23.59 E-doc nº 07010270935201916 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009553 (5ª P.J. de Araguaína);
- 23.60 E-doc nº 07010272071201951 – Procedimento Preparatório nº 001/2018 (5ª P.J. de Porto Nacional);



- 23.61 E-doc nº 07010272388201997 – Procedimento Preparatório nº 2018.0007691 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.62 E-doc nº 07010269879201951 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004162 (8ª P.J. de Gurupi);
- 23.63 E-doc nº 07010271538201945 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004309 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.64 E-doc nº 07010271535201911 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004310 (2ª P.J. de Colinas);
- 23.65 E-doc nº 07010272792201961 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004100 (6ª P.J. de Gurupi);
- 23.66 E-doc nº 07010272966201995 – Inquérito Civil Público nº 2018.0004850 (6ª P.J. de Gurupi);
- 23.67 E-doc nº 07010272834201963 – Procedimento Preparatório nº 2018.0009921 (6ª P.J. de Gurupi);
- 24 Expedientes comunicando Ajuizamento de Ação Civil Pública – ACP:
- 24.1 E-doc nº 07010270275201957 – Inquérito Civil Público nº 2018.0008213 (19ª P.J. da Capital);
- 24.2 E-doc nº 07010271256201948 – Inquérito Civil Público nº 005/2017 (P.J. de Itaguatins);
- 24.3 E-doc nº 07010271922201948 – Inquérito Civil Público nº 007/2016 (2ª P.J. de Miracema);
- 24.4 E-doc nº 07010271923201992 – Inquérito Civil Público nº 018/2016 (2ª P.J. de Miracema);
- 24.5 E-doc nº 07010269429201968 – Procedimento Administrativo nº 014/2016 (4ª P.J. de Colinas);
- 24.6 E-doc nº 07010270142201981 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000344 (23ª P.J. de Pedro Afonso);
- 24.7 E-doc nº 07010270499201969 – Procedimento Preparatório nº 001/2018 (28ª P.J. da Capital);
- 24.8 E-doc nº 07010269061201938 – Procedimento Preparatório nº 2018.0007031 (28ª P.J. da Capital);
- 24.9 E-doc nº 07010269168201986 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000778 (5ª P.J. de Araguaína);
- 24.10 E-doc nº 07010269881201921 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001312 (5ª P.J. de Araguaína);
- 24.11 E-doc nº 07010270126201998 - Inquérito Civil Público nº 2019.0000344 (2ª P.J. de Pedro Afonso);
- 24.12 E-doc nº 07010270759201912 – Procedimento Administrativo nº 17/2016 (2ª P.J. de Miracema);
- 24.13 E-doc nº 07010272260201923 – Inquérito Civil Público nº 003/2017 (2ª P.J. de Miracema);
- 24.14 E-doc nº 07010272963201951 – Inquérito Civil Público nº 003/2014 (28ª P.J. da Capital);
- E-doc nº 07010272963201951 – Inquérito Civil Público nº 003/2014 (28ª P.J. da Capital);
- 25 Expedientes comunicando conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civis Públicos:
- 25.1 E-doc nº 07010269462201998 – Procedimento Preparatório nº 12/2018 em Inquérito Civil Público nº 12/2018 (28ª P.J. da Capital);
- 26 Expedientes informando arquivamento de Procedimentos Extrajudiciais:
- 26.1 E-doc nº 07010271843201937 – Procedimento Administrativo nº 2017.0003548 (21ª P.J. da Capital);
- 26.2 E-doc nº 07010268505201918 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010045 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 26.3 E-doc nº 07010268506201962 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010043 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 26.4 E-doc nº 07010268531201946 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010047 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 26.5 E-doc nº 07010268995201952 – Inquérito Civil Público nº 2018.0010236 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 26.6 E-doc nº 07010270033201963 – Inquérito Civil Público nº 2017.0000836 (2ª P.J. de Miracema);
- 26.7 E-doc nº 07010268889201979 – Procedimento Administrativo nº 2017.0001896 (P.J. de Formoso do Araguaia);
- 26.8 E-doc nº 07010268890201911 – Procedimento Administrativo nº 2017.0002231 (P.J. de Formoso do Araguaia);
- 26.9 E-doc nº 07010268540201937 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000591 (5ª P.J. de Araguaína);
- 26.10 E-doc nº 07010268618201913 – Procedimento Administrativo nº 2018.0010094 (6ª P.J. de Porto Nacional);
- 26.11 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 004/2013 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.12 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 007/2013 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.13 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 012/2013 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.14 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 014/2013 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.15 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 019/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.16 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 020/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.17 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 021/2015 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.18 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 001/2016 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.19 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 001/2017 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.20 E-doc nº 07010269560201925 – Procedimento Administrativo nº 002/2017 (6ª P.J. de Araguaína);
- 26.21 E-doc nº 07010270517201911 – Procedimento Administrativo nº 2018.0008940 (1ª P.J. de Miranorte);
- 26.22 E-doc nº 07010270514201979 – Procedimento Administrativo nº 2018.0005022 (1ª P.J. de Miranorte);
- 26.23 E-doc nº 07010271005201963 – Procedimento Administrativo nº 2019.0001629 (4ª P.J. de Porto Nacional);
- 26.24 E-doc nº 07010271826201916 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009985 (1ª P.J. de Miranorte);
- 26.25 E-doc nº 07010272186201945 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009218 (5ª P.J. de Araguaína);
- 26.26 E-doc nº 07010272173201976 – Procedimento Administrativo nº 2019.00009 (5ª P.J. de Araguaína);
- 26.27 E-doc nº 07010271560201995 - Notícia de Fato nº 2018.0008584 (9ª P.J. da Capital);
- 26.28 E-doc nº 07010271572201911 - Notícia de Fato nº



- 2019.000019 (9ª P.J. da Capital);
- 26.29 E-doc nº 07010270449201981 – Procedimento Preparatório nº 2018.0006369 (P.J de Formoso do Araguaia);
- 26.30 E-doc nº 07010269071201973 – Procedimento Administrativo nº 2018.0010161 (7ª P.J. de Porto Nacional);
- 26.31 E-doc nº 07010269348201968 – Procedimento Administrativo nº 2017.0003300 (2ª P.J. de Colméia);
- 26.32 E-doc nº 07010269880201985 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009844 (5ª P.J. de Araguaína);
- 26.33 E-doc nº 07010271515201931 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000828 (5ª P.J. de Araguaína);
- 26.34 E-doc nº 07010272082201931 – Procedimento Administrativo nº 2018.0004473 (21ª P.J da Capital);
- 26.35 E-doc nº 07010272466201953 – Procedimento Administrativo nº 2018.0007817 (1ª P.J. de Miranorte);
- 26.36 E-doc nº 07010272506201967 – Procedimento Administrativo nº 2019.0000212 (1ª P.J. de Miranorte);
- 26.37 E-doc nº 07010272573201981– Procedimento Administrativo nº 2018.0008922 (P.J. de Wanderlândia);
- 26.38 E-doc nº 07010269111201987 - Inquérito Civil Público nº 2018.0009893 (GECEP);
- 26.39 E-doc nº 07010270092201931 - Inquérito Civil Público nº 2018.0004999 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 26.40 E-doc nº 07010270095201975 - Inquérito Civil Público nº 2018.0004998 (2ª P.J. de Augustinópolis);
- 27 Expedientes comunicando Aditamento de Portarias de instauração de procedimentos extrajudiciais:
- 27.1 E-doc nº 07010270522201915 – Inquérito Civil Público nº 2018.00006031 (23ª P.J. da Capital);
- 27.2 E-doc nº 07010269173201999 – Procedimento Administrativo nº 2018.0009111 (2ª P.J. de Pedro Afonso);
- 28 Expediente informando Conversão Notícia de Fato em Inquérito Civil Público.
- 28.1 E-doc nº 07010270358201946 – Notícia de Fato nº 028/2014 em Inquérito Civil Público nº 028/2014 (2ª P.J. de Colméia);
- 29 Expedientes comunicando Declínio de Atribuição entre Promotorias de Justiça:
- 29.1 E-doc nº 07010270051201945 – Procedimento Preparatório nº 2018.0005335 da 28ª Promotoria de Justiça da Capital para 22ª Promotoria de Justiça da Capital;
- 29.2 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 077/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.3 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 090/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.4 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 120/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.5 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 091/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e
- Médio Araguaia;
- 29.6 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 080/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.7 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 089/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.8 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 134/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.9 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 081/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.10 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 088/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.11 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 078/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.12 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 128/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.13 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 099/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.14 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 077/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;108/2017,
- 29.15 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 077/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia; 083/2017,
- 29.16 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 077/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;122/2017,
- 29.17 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 129/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.18 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 076/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.19 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 074/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.20 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 127/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.21 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público



- nº 136/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.22 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 132/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.23 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 087/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.24 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 118/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.25 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 077/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;093/2017;
- 29.26 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 123/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.27 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 121/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.28 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 107/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.29 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 131/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.30 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 109/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.31 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 079/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.32 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 133/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.33 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 086/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.34 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 084/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.35 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 094/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.36 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 098/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.37 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 126/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.38 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 097/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.39 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 092/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.40 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 102/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.41 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 105/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.42 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 116/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.43 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 119/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.44 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 082/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.45 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 101/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 29.46 E-doc nº 07010271510201916 – Inquérito Civil Público nº 075/2017 da Promotoria de Justiça de Colméia para Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia;
- 30 Expediente informando desmembramento de autos físicos e instauração no sistema e-ext;
- 30.1 E-doc nº 07010268786201917 – Inquérito Civil Público nº 01/2016 (9ª P.J. de Araguaína);
- 31 E-doc nº 07010271972201925 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunica apensamento do Inquérito Civil Público nº 015/2016 ao Inquérito Civil Público 013/2017(autos principal);
- 32 Expedientes encaminhando, para ciência, Recomendação expedida em Procedimentos;
- 32.1 E-doc nº 07010271325201913 – Inquérito Civil Público nº 2019.0000961 (6ª P.J. de Gurupi);
- 32.2 E-doc nº 07010272605201949 – Inquérito Civil Público nº 2018.0009381 (3ª P.J. da Capital);
- 33 Outros Assuntos.
- PUBLIQUE-SE.

Palmas, 03 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0870/2019

Processo: 2018.0008710

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, titular junto a 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, instaurada após recebimento de denúncia registrada no Termo de Comparecimento e Declarações de ELY BANDEIRA DA SILVA MIRANDA e ANDNA FLÁVIA MARTINS REZENDE SILVA, professoras da Rede Estadual, lotadas no Colégio Estadual Getúlio Vargas em Aragominas relacionada a supressão da carga horária das mesmas em razão de perseguição política por parte da gestora da unidade escolar Janner Sousa Araújo, sem nenhuma justificativa aparente e com conivência da Prefeita de Aragominas - Eliete Alves, mesmo após orientação da SEDUC em manter a correta carga horária delas.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o servidor da 14ª Promotoria de Justiça para secretariar o feito;

3) Oficie-se a Secretaria Estadual de Educação requisitando informações acerca das irregularidades apresentadas no termo de declaração das professoras do Colégio Estadual Getúlio Vargas em Aragominas/TO, remetendo os documentos que julgar pertinentes;

4) Cientifique-se ao Coleando Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;

5) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;

6) Aguarde-se por 30 dias a resposta das diligências dos eventos 8 e 9. Após, voltem conclusos para deliberação.

Cumpra-se.

ARAGUAÍNA, 02 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico

BARTIRA SILVA QUINTEIRO

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0887/2019

Processo: 2018.0009262

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, titular junto a 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, instaurada após recebimento de denúncia anônima registrada no site da ouvidoria dando conta de possíveis irregularidades na gestão no Município de Santa Fé do Araguaia, como má conservação das vias públicas, atraso no pagamento de salário dos servidores, falta de medicamento nos postos de saúde, perseguição de servidores contratados, contratação de servidores à véspera das eleições e contratação do secretário de infra estrutura, Danilo Ugles Soares Ferreira, com desvio de função, exercendo a função de secretário de finanças;



CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;
RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o servidor da 14ª Promotoria de Justiça para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Requisite-se ao Município de Santa Fé do Araguaia, informações sobre as possíveis irregularidades apontadas, que devem ser enviadas, no prazo de 15 (quinze) dias, com os seguintes esclarecimentos:
 - 5.1) Quais providências estão sendo tomadas para reparar as vias públicas do município?
 - 5.2) Está ocorrendo atrasos no pagamento de salário dos servidores?
 - 5.3) Ocorreu ou está ocorrendo falta de medicamento nos postos de saúde do município?
 - 5.4) Foram feitas contratações de servidores a véspera das eleições?
 - 5.5) O Srº Danilo Ugles Soares Ferreira é secretário municipal? Em caso positivo, qual a pasta que ele ocupa? Encaminhe cópia do ato de nomeação e o contracheque do referido servidor.

- Junte a presente portaria ao ofício requisitório e especifique que a resposta pode ser enviada por mídia, através do endereço prm14araguaia@mpto.mp.br

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
BARTIRA SILVA QUINTEIRO
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0890/2019

Processo: 2018.0008762

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, titular junto na 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, instaurada após recebimento de denúncia anônima no sítio da ouvidoria dando conta de suposto ato de improbidade administrativa na licitação do Município de Santa Fé do Araguaia/TO, referente à Tomada de Preços nº 003/2018 para contratação de prestação de serviços advocatícios, o edital não está disponível no Portal de Transparência daquele Município contrariando a legislação concernente aos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade crescente de se ampliar a garantia de acesso às informações públicas por parte dos administrados, ampliando o nível de transparência na Administração Pública, elemento fundamental do regime republicano e do Estado Democrático de Direito, através da ampla divulgação de dados públicos, com o conseqüente acompanhamento pela sociedade, em tempo real, de tais informações de maneira clara e pormenorizada;

CONSIDERANDO que a transparência e o acesso à informação são essenciais para a consolidação do regime democrático e para um efetivo controle da gestão pública, e que a internet pode ser considerada como o meio mais democrático de divulgação das atividades da Administração Pública, possibilitando ao cidadão acesso à informação em menor tempo, e como conseqüência sua maior participação na vida pública;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 12.527/2011, que, regulamentando os comandos constitucionais, dispôs sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação, através da qual resta determinado que os órgãos públicos disponibilizem as informações de interesse da população, em local de fácil acesso, nas quais devem constar, pelo menos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, além de mecanismo de busca que permitam o acesso a dados e relatórios de



forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO que o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolve o Programa Brasil Transparente, com o objetivo de apoiar a adoção de medidas para a implementação da Lei de Acesso à Informação e outros diplomas legais sobre transparência e conscientizar e capacitar servidores públicos para que atuem como agentes de mudança na implementação de uma cultura de acesso à informação;

CONSIDERANDO, por fim, que o não cumprimento das determinações legais de acesso à informação pelo gestor público poderá acarretar a sua responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o servidor da 14ª Promotoria de Justiça para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Reitere-se o ofício do evento 03;
- 6) Oficie-se ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União requisitando análise do cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de outros normativos sobre transparência no portal dos municípios de Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Carmolândia, Aragominas, Araguanã e Nova Olinda, todos do Estado do Tocantins.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 04 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
BARTIRA SILVA QUINTEIRO
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

920109 - INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º 2019.0001613

Processo: 2019.0001613

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato encaminhada, através do Ofício n.º 24/2019, pelo Conselho Tutelar da Região Sul I, noticiando o recebimento de suposta agressão praticada contra sua filha, a criança K.G.T.O, e que fora perpetrada pela própria genitora, M.S.R.

Conforme esclareceu o órgão noticiante, diligências foram empreendidas para averiguar a veracidade da denúncia, sendo constatado ao final a sua improcedência.

Nesse contexto, restando constatado que todas medidas cabíveis foram adotadas pelo Conselho Tutelar noticiante, e não vislumbrando a necessidade de outras providências e nem tampouco outro fato para apuração, entendo por exaurido o objeto deste procedimento, motivo pelo qual o seu arquivamento é a medida que se impõe.

Por todo o exposto, INDEFIRO a presente Notícia de Fato ato e promovo o seu ARQUIVAMENTO, o que faço com esteio no art. 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Por se tratar de dever de ofício, conforme estatui o § 2.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 174, do CNMP, entendo desnecessária a cientificação do Conselho Tutelar; entretanto, para dar publicidade à decisão, determino a sua divulgação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 03 de abril de 2019.

Zenaide Aparecida da Silva
21.ª Promotora de Justiça de Palmas

PALMAS, 03 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
ZENAIDE APARECIDA DA SILVA
21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0863/2019

Processo: 2019.0001602

PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Miranorte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal, 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e



CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos – art. 129, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, de acordo com a notícia de fato nº 2019.000.1602, a CADEIA PÚBLICA DE MIRANORTE, possui uma fossa séptica cujos efluentes são indevidamente jogados no canal de drenagem de águas pluviais e, também, em um córrego existente em suas proximidades;

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com a referida notícia de fato, a poluição ambiental acima referida decorre do fato de que, atualmente, o ESTADO DO TOCANTINS tem se omitido na realização da adequada manutenção da fossa séptica, o que gera um forte odor a ponto de os moradores vizinhos não suportarem o mau cheiro no local;

CONSIDERANDO que a notícia de fato também informa que o córrego onde os efluentes são despejados de forma irregular também é utilizado pelas crianças para banho, o que tem acarretado grave risco à saúde de todas elas;

CONSIDERANDO que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", entendido esse como o "conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I da Lei no 6.938/81);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que compete concorrentemente ao Estado e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (art. 23, VI, da CF);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendido o princípio da recuperação da área degradada (art. 2º, VIII da Lei 6.938/81);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente visará à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida (art.4º, VI da Lei 6.938/81);

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 6.938/81, a poluição constitui "a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem desfavoravelmente a biota; d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energias em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para apuração das condutas narradas na inclusa notícia de fato.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do

Ministério Público lotado na Promotoria de Justiça de Miranorte, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

Determino a realização das seguintes diligências:

- a) autue-se e registre-se o presente procedimento;
- b) comunique-se a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público, enviando-se cópia da presente portaria;
- c) Solicite-se ao NATURATINS a realização de vistoria técnica ambiental do local dos fatos devendo ser encaminhado à esta Promotoria de Justiça o respectivo relatório de tudo o que restou apurado.
- d) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 005/18/CSMP/TO.

Miranorte, 02 de abril de 2019.

Thais Massilon Bezerra
Promotora de Justiça

MIRANORTE, 02 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
THAIS MASSILON BEZERRA CISI
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

920109 - ARQUIVAMENTO

Processo: 2019.0000771

Despacho,

Observa-se que as informações são desprovidas de elementos que possam ensejar uma investigação, pois não menciona qual seria o bar ou o nome das crianças envolvidas.

Além disso, relata fatos que fogem da razoabilidade, sendo gerais o suficiente para impedir a continuidade do procedimento.

Assim, arquivo a notícia de fato.

Por se tratar de denúncia anônima publique-se no diário oficial, a fim de que interessados possam trazer mais informações.

Leonardo Ateniense
Promotor de Justiça

PONTE ALTA DO TOCANTINS, 04 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
LEONARDO VALERIO PULIS ATENIENSE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - DOMP/TO

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO  (63) 3216-7604

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Chefe de Gabinete da P.G.J.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

THAÍS CAIRO SOUZA LOPES
Promotora de Justiça Assessora do P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça/Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

OCTAHYDES BALLAN JUNIOR
Coordenador

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

EMANUELLA SALLES DE OLIVEIRA
Diretora

 (63) 3216-7598
 (63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br



<https://www.mpto.mp.br/web/portal/servicos/diario-oficial>

A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no site <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docs/verify/verify/>, com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.

